



[Imprimir a Matéria](#)

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL N.º 007-GPMSF/2013.

Altera o Decreto Municipal n.º 005-GPMSF/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando de suas atribuições legais, especialmente previstas no art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal considerando o disposto na Resolução Normativa do Conselho das Cidades n.º 14, de 06 de junho de 2012,

### DECRETA:

**Art. 1.º** - A Conferência Municipal da Cidade da qual se refere o Decreto Municipal n.º 005-GPMSF/2013, a rigor, é a 3.ª (terceira), e será realizada em 03 de maio de 2013, das 08:00 às 15:00 horas.

**Art. 2.º** - Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 005-GPMSF/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 08 de abril de 2013.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

Cpf N.º 455.474.244-04

**Publicado por:**

Francisco Carlos de Medeiros  
Código Identificador:DFAF1A46

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2013. Edição 0877

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>